



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.: _____
FOLHA: Luiz 06

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº. 03/19.

Da autoria do Nobre Vereador Ernane Primazzi, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Institui no âmbito do município de São Sebastião o Programa Médicos e Dentistas nas Creches".

O presente projeto de lei, conforme o parecer jurídico desta Casa de Leis, "se encontra entre aqueles como sendo de interesse local", entretanto, em relação a iniciativa o mesmo se encontra inconstitucional, pois em seu corpo cria atribuições que são das Secretarias de Educação e Saúde e tais atribuições são de competência do Poder Executivo, conforme o decretado no Artº 41, inciso II do LOM.

A matéria não está de acordo com a legislação vigente, contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, não podendo prosseguir. Assim, opinamos pelo arquivamento do projeto, mas, ainda assim, deve ser votada pelo Plenário desta assembléia legislativa.

É o parecer.

Sala das comissões, 19 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Jair Pires
PRESIDENTE

Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO

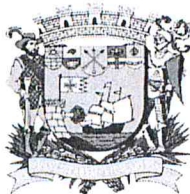
José Reis de Jesus Silva
MEMBRO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Pedro Renato da Silva
PRESIDENTE

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR maioria (6x5) DE VOTOS

PELO VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
26 / 02 / 19



PROC.: _____
FOLHA: 07
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Ernane Primazzi
SECRETÁRIO

Jair Pires
MEMBRO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

José Reis de Jesus Silva
PRESIDENTE

Ernane Primazzi
SECRETÁRIO

Edimo Rodrigues Gusmão
MEMBRO